



LEI ORDINÁRIA Nº 1429

de 29 de julho de 2009

“Dá denominação ao Loteamento Vila Bela III o imóvel matriculado sob o nº 15.990 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/07/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1429/2009 - 29 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em